

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº32/2020

SELEÇÃO INTERNA PARA GERENTE DA GEAUD

A DIEP em parceria com a Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade realizará Seleção Interna de Gerente da Gerência de Auditoria (GEAUD).

O processo seletivo é aberto aos servidores efetivos da SMSA/PBH ou municipalizados, ocupantes de cargo público efetivo de nível superior na área da Saúde, em efetivo exercício na SMSA/PBH.

Esclarecemos que este processo não configura concurso público, tratando-se apenas de seleção para preenchimento de vaga existente.

Atribuições da função de Gerente da GEAUD: ver Anexo I

Pré-requisitos para inscrição:

- Ser servidor público efetivo da SMSA/PBH ou municipalizado, ocupante de cargo público efetivo de nível superior na área da Saúde, em efetivo exercício na SMSA/PBH;
- Não estar em estágio probatório;
- Mínimo de 3 (três) anos de experiência no SUS-BH;
- Disponibilidade de 8 (oito) horas diárias no horário de funcionamento da unidade (segunda à sexta, de 07 às 19h).
- Ter no mínimo 01 ano de experiência comprovada em auditoria ou título de especialização na área;
- Declaração de ciência da Chefia Imediata da Unidade e do gestor de maior nível onde o servidor encontra-se lotado para participação do mesmo no processo seletivo e parecer se há necessidade de reposição, no caso de sua aprovação (Anexo II).

Divulgação:

- A responsabilidade pela divulgação do processo de seleção será da DIEP/SMSA.
- O Edital da seleção interna será divulgado no site da PBH, link <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>, e via e-mail institucional.

Inscrições:

- Período: **de 08/02/2021 até às 17h do dia 12/02/2021**
- **Via e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br**

Documentos Necessários:

Importante: Os documentos citados abaixo deverão ser digitalizados e enviados em formato pdf para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br com o assunto *“Inscrição para Seleção de Gerente da GEAUD”*.

No corpo do e-mail, deverá conter o nome completo, Boletim de Matrícula – BM, número do CPF, nome e número do processo seletivo para o qual está se inscrevendo.

I – Declaração de ciência da chefia imediata e do gestor de maior nível (Anexo II).

II – Currículo atualizado.

III – Cópia (frente e verso) dos documentos comprobatórios das informações que serão pontuadas no currículo (vide XXX), inclusive cópia dos certificados de conclusão de curso, ou declarações de conclusão de curso devidamente emitidas pelas instituições de ensino, credenciadas/reconhecidas pelo MEC. O candidato precisa comprovar também o tempo de serviço na PBH (Classificação do Servidor) ou em outra instituição para obter a pontuação nos itens do currículo referente a experiência profissional. O candidato pode acessar a Classificação do Servidor através do Portal do Servidor: <https://portaldoservidor.pbh.gov.br/azc>

IV - Declaração de não ser sócio proprietário de empresa privada, prestadora de serviços à PBH (Anexo III).

V – Breve proposta de gerenciamento, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo uma e no máximo duas laudas, datada e assinada, em formato pdf.

VI - Exposição de motivos e interesse em assumir a função de Gerente da GEAUD, datada e assinada, digitada em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento 1,5, conforme normas da ABNT, com no mínimo meia e no máximo uma lauda, em formato pdf.

Etapas do Processo Seletivo:

1) Análise de currículo: 20 pontos

Quesitos	Pontuação
Tempo de atuação no SUS BH.	1 ponto para cada 01 ano até o máximo de 5 pontos.
Tempo de atuação na rede de atenção à saúde (APS, Urgência, Hospitalar, entre outros)	01 ponto para cada 02 anos até o máximo de 5 pontos.
Experiência profissional em funções estratégicas de gestão (coordenação, referência técnica, gerência).	01 ponto para cada 1 ano até o máximo de 6 pontos.
Especialização em Saúde Coletiva ou Saúde Pública ou Epidemiologia	1 ponto
Especialização em Auditoria, Controladoria e afins	2 pontos
Mestrado ou Doutorado em Saúde Pública, Epidemiologia, Saúde Coletiva, Gestão de Serviços de Saúde ou Gestão Pública	1 ponto
Pontuação máxima	20 pontos

2) Análise da Proposta de Gerenciamento: 20 pontos

3) Análise da exposição de motivos e interesse em assumir a função: 10 pontos

4) Entrevista individual presencial: 50 pontos

- Será agendada em data a ser confirmada com os candidatos que preencherem os pré-requisitos e que obtiverem no mínimo 60% na soma das etapas anteriores (análise de currículo, da proposta de gerenciamento e da exposição de motivos e interesse em assumir a função), ou seja, no mínimo 30 pontos.

Composição da Comissão Examinadora:

- I- Representante da SUASA
- II- Representante da DIEP
- III- Representante da DMAC
- IV- Representante da GEAUD

Considerações Finais:

- O candidato receberá a confirmação da inscrição, bem como o agendamento de sua entrevista por e-mail.
- Será aprovado o candidato que obtiver maior pontuação na soma das etapas, devendo obter um mínimo de 70% na soma das quatro etapas.
- O candidato será informado de seu resultado por e-mail.
- O resultado final da Seleção será publicado no site da PBH: <https://prefeitura.pbh.gov.br/saude/informacoes/gestao-de-pessoas/processos-seletivos>
- Poderá haver reserva técnica, composta pelos candidatos que obtiverem um percentual igual ou superior a 70% dos pontos distribuídos, com validade de um ano, contado a partir da data de publicação do resultado final da seleção.
- Será permitida ao candidato a interposição de recurso, que deverá ser formalizado em até três dias úteis contados a partir da divulgação do resultado exclusivamente pelo e-mail informado no edital publicado no Portal da PBH.
- O recurso será analisado pela banca examinadora, que emitirá relatório ao candidato e, havendo novo entendimento, o novo resultado será publicado no Portal da PBH.
- Os candidatos não aprovados poderão requerer a devolutiva do seu desempenho no processo seletivo mediante solicitação encaminhada ao e-mail informado no edital publicado no Portal da PBH, no prazo máximo de dois dias úteis contados a partir da divulgação do resultado final.
- As dúvidas relacionadas a este processo seletivo poderão ser encaminhadas para o e-mail: selecao.nasf@pbh.gov.br
- Casos omissos serão analisados pela DIEP.

Belo Horizonte, 05 de fevereiro de 2021.

Jackson Machado Pinto
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO I

Atribuições da função de Gerente da GEAUD

Conforme Portaria SMSA/SUS-BH nº0072/2019, são atribuições do Gerente de Auditoria:

- a) cumprir e fazer cumprir no âmbito do SUS-BH, as normas de auditoria assistencial;
- b) programar, coordenar e avaliar a realização de atividades da Gerência de Auditoria -GEAUD-SA, designando auditores para a sua execução;
- c) solicitar a designação de servidores, após seleção pública interna, para exercerem as funções de auditor assistencial;
- d) promover a formação e o treinamento específico de servidores da Gerência de Auditoria - GEAUD-SA, em conjunto com os setores formadores de recursos humanos do Município ou outras instituições;
- e) encaminhar aos canais competentes os Relatórios Quadrimestrais de atividades da Gerência de Auditoria - GEAUD-SA;
- f) receber denúncias de terceiros, dos meios de comunicação, Ouvidoria - Geral do Município, Ministério Público do Estado de Minas Gerais e outros, sobre a assistência prestada pelo SUS-BH, comunicando ao denunciante e ao denunciado o resultado final da apuração;
- g) proferir decisão sobre relatório final de auditoria assistencial, bem como sugerir e fundamentar imposição de penalidade prevista à pessoa jurídica contratada, credenciada ou sob convênio, quando for cabível;
- h) receber, analisar e sugerir decisão sobre pedido de reconsideração solicitado pelo auditado;
- i) encaminhar à Corregedoria Geral do Município relatório de auditoria assistencial, se verificado indício de falta disciplinar, por parte de agente público, conforme dispõe legislação vigente;
- j) integrar a equipe da Diretoria, atuando de forma propositiva e antecipada;
- k) compor e designar servidores da GEAUD para compor grupos de avaliação da qualidade e/ou de construção de propostas conjuntas sempre que demandado pela Diretoria.

ANEXO II

Declaração

Declaro estar ciente que o (a) servidor (a) _____
_____, BM _____,
irá participar da Seleção Interna para Gerente da GEAUD e, no caso da sua
aprovação, informo:

- () Não haverá necessidade de sua reposição;
() Haverá necessidade de sua reposição.

Observações:

Belo Horizonte, ____ de _____ de ____ .

Assinatura e carimbo da chefia imediata do candidato

Belo Horizonte, ____ de _____ de ____ .

Assinatura e carimbo gestor de maior nível de lotação do candidato

ANEXO III
DECLARAÇÃO

Eu, _____, BM _____,
declaro para fins da seleção interna para Gerente da GEAUD, realizada pela
Secretaria Municipal de Saúde de Belo Horizonte, que não sou sócio proprietário
de empresa privada prestadora de serviços ao SUS-BH.

Belo Horizonte, ____ de _____ de ____ .

Assinatura do candidato